



VILA FRANCA DE XIRA
FREGUESIA

EDITAL

N.º 04/2020

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

28 DE SETEMBRO DE 2020

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 11.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira**, a reunir em sessão ordinária a realizar por videoconferência, no dia **28 de setembro de 2020** (segunda-feira), pelas **21h00**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** - O período destinado à intervenção do público tem lugar imediatamente após a abertura dos trabalhos (n.º2 do artigo 34º do Regimento da Assembleia de Freguesia).

Atendendo ao carácter digital desta sessão, as perguntas dos cidadãos e das cidadãs interessados (as) em intervir no período reservado ao público, deverão ser colocadas por correio eletrónico para o endereço assembleia.freguesia.pr@jf-vfxira.pt (até às 18h00 da véspera, dia 27 de setembro) sendo lidas pela Mesa da Assembleia de Freguesia e respondidas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia. No referido correio eletrónico, para além das questões a colocar, deverá constar o nome completo e o número de identificação civil do interessado, autorizando a Assembleia de Freguesia a utilizar esses dados expressamente para fins de registo informático e tratamento administrativo, bem como para identificação do interessado na transmissão streaming da reunião, que poderá ser acompanhada na página oficial do Facebook da Junta de Freguesia: <https://pt-pt.facebook.com/jfvfxira/>

Quaisquer questões adicionais poderão ser esclarecidas mediante contato telefónico com os serviços da Assembleia de Freguesia, através do número 263 200 770.

- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Informação Escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia;
2. Discussão e aprovação de minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Vila Franca de Xira, a Freguesia de Vila Franca de Xira e a empresa pública MOBI.E, SA, relativo à instalação de um posto de carregamento normal para veículos elétricos, na Praceta da Justiça, freguesia de Vila Franca de Xira;
3. Discussão e aprovação de protocolo de cooperação com o SESC – Sociedade de Estudos Superiores e Culturais, S.A.

Vila Franca de Xira, 18 de setembro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Filipe André Frazão Duarte Ralha Valente